



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2020, TENDO POR OBJETO A REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRAMADOS DE CAMPOS ESPORTIVOS PROFISSIONAIS, SITUADOS NOS ESTÁDIOS SERRA DOURADA E OLÍMPICO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA QUATORR CF LTDA - EPP:

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15, com sede à Av. Fued José Sebba, nº 1.170, Estádio Serra Dourada, Jardim Goiás, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representada por seu titular, **Sr. Henderson de Paula Rodrigues**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13836138 SSP-SP e do CPF nº 045.698.898-08, residente e domiciliado em Goiânia – GO, **RATIFICA** o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 09/2019, conforme Processo nº **201917576002603**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Apostilamento consiste na alteração da Unidade Orçamentária constantes na **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR, DA ESPECIFICAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**:

ONDE SE LÊ: Parágrafo 3º – As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão neste exercício, à conta da verba nº 2020.26.50.04.122.4200.4220.03, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 00001, de 31 /03/2020, no valor de R\$ 243.201,15, emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

LEIA-SE: Parágrafo 3º – As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão neste exercício, à conta da verba nº 2021.26.01.27.451.1027.2102.03, Fonte: 132 do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 00001, de 24/02/2021, no valor de R\$ 73.519,10 emitida pela Seção competente desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é decorrente do que conta no Processo Administrativo nº: 201917576004927, vinculado ao Contato 09/2020 - SEEL 000012368813, oriundo do Pregão nº 01/2020, que tem po Objeto "*a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revitalização e manutenção*

periódica, preventiva e corretiva em gramados de campos esportivos profissionais, situados nos Estádios Serra Dourada e Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, com aplicação de fertilizantes, controle de ervas daninhas, combate às pragas, doenças e aeração, com fornecimento de equipamentos, insumos, pessoal qualificado, materiais e equipamentos de proteção individual necessários a execução dos serviços conforme legislação e especificações, quantitativos e condições estabelecidas, por um período de 12 (doze) meses", e amparado legalmente no art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 09/2020, outorgado 13/04/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **HENDERSON DE PAULA RODRIGUES, Secretário (a)**, em 24/02/2021, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018732280** e o código CRC **5677C84C**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP 74805-100 - GOIANIA - GO
0- S/C (62)3201-3953



Referência: Processo nº 201917576004927



SEI 000018732280